



PG-029 – Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre



FUNDAÇÃO
renova

Definição do Programa – Etapa 3

Abril/2020

CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

Data	Id	Resumo da mudança
Novembro/2017	00	Emissão Inicial
Janeiro/2018	01	Emissão após apresentação para a Câmara Técnica de Biodiversidade e diretoria da Fundação Renova
Dezembro/2018	02	Adequação da estrutura analítica dos programas e revisão dos indicadores Revisão conforme Nota Técnica nº 16/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio
Abril/2020	03	Revisão da definição do programa, conforme Cláusula 203 do TTAC.

SUMÁRIO

1	Sumário executivo	5
2	Objetivo.....	8
3	Metodologia utilizada	8
4	Declaração do programa.....	9
	4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições.....	9
	4.2 Ações realizadas e em andamento	12
	4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções	15
	4.4 Histórico de engajamento dos stakeholders.....	15
	4.5 Solução Construída	16
	4.6 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução	19
	4.7 Interface com outros Programas	19
	4.8 Projetos e processos do programa	20
5	Planejamento consolidado do programa.....	24
	5.1 Custo do programa (R\$ milhões).....	24
	5.2 Cronograma do programa	24
6	Papéis e Responsabilidades	26
7	Plano de resultados	27
	7.1 Indicadores do Programa	27
	7.2 Critérios para encerramento do programa.....	27
	7.3 Fichas dos indicadores	28
8	Anexos	32
9	Documentos referenciados	32

Tabela 1: Relação de processos do programa	7
Tabela 2: Cronograma do programa.....	7
Tabela 3: Indicadores do programa.....	8
Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders	15
Tabela 5: Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução	19
Tabela 6: Interfaces com outros programas.....	19
Tabela 7: Relação de projetos e processos do programa	20
Tabela 8: Custo estimado do programa.....	24
Tabela 9: Cronograma macro do programa	25
Tabela 10: Papéis e responsabilidades do programa.....	26
Tabela 11: Indicadores do programa	27

1 Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar a aprovação da etapa 3 da fase de definição do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, Cláusula 167 – Anexo I) e conforme Deliberação do CIF nº 131.

O programa tem como objetivo efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pelo IBAMA, além de assegurar recursos para a manutenção e operação destes CETRAS por um período de três anos.

Para atendimento a este objetivo foram definidos os projetos e processos que devem ser implementados durante a execução do programa. A estrutura de projetos/processos do Programa foi remodelada para que estes possam ser mais bem gerenciados, conforme suas características e especificidades, como localização, tempo de execução, entre outras. Da mesma forma, propomos a revisão dos indicadores de acordo com a nova estrutura, permitindo, portanto, um acompanhamento e controle direcionado para cada fase/etapa das atividades planejadas. Abaixo apresentamos a estrutura anterior e em seguida a estrutura atual proposta.

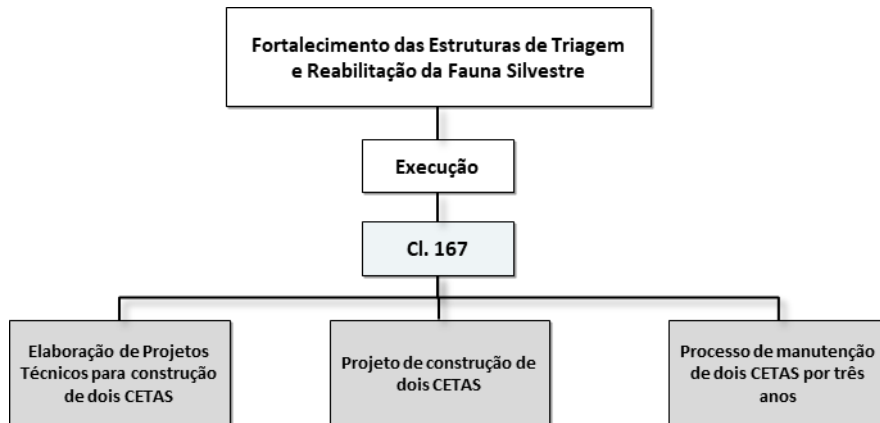


Figura 1 - Estrutura de projetos/processos apresentada no documento FM-GPR-001 Rev.01 - Nov/2017

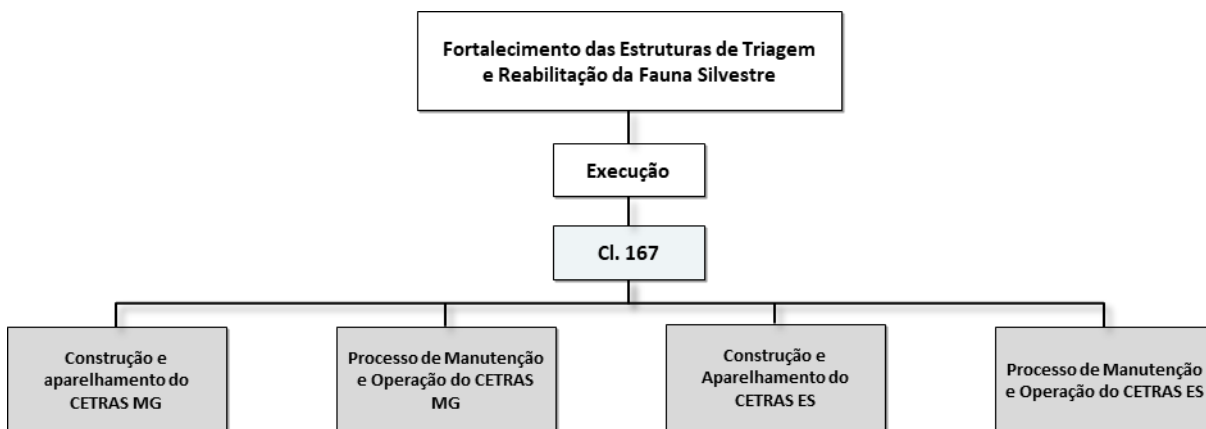


Figura 2 - Estrutura de projetos/processos atual - Abr/2020

Nas tabelas abaixo, estão descritos seus objetivos, tempo de duração.

PROJETOS\PROCESSOS	OBJETIVO
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG	
Construção e aparelhamento do CETRAS MG	Construção do CETRAS, no estado de Minas Gerais
Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS MG	Manutenção e operação do CETRAS por três anos
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) ES	
Construção e aparelhamento do CETRAS-ES	Construção do CETRAS, no estado do Espírito Santo
Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS-ES	Manutenção e operação do CETRAS por três anos

Tabela 1: Relação de processos do programa

PROJETO/PROCESSO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG										
Construção e aparelhamento do CETRAS MG	●	—	—	—	—	●				
Assegurar recursos para a Manutenção e Operação do CETRAS MG						●	—	—	—	●
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) ES										
Construção e aparelhamento do CETRAS ES		●	—	—	—	●				
Assegurar recursos para a Manutenção e Operação do CETRAS ES							●	—	—	●

Tabela 2: Cronograma do programa

O cumprimento das datas contidas no cronograma apresentado pode sofrer alterações a depender da data de recebimento da documentação que atesta condição de desimpedimento para a construção do CETRAS-ES pela prefeitura de Serra ao IBAMA.

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

TIPO	INDICADOR	CLÁUSULAS	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
Eficácia	I01- Construção e Aparelhamento do CETRAS MG	167	%	Mensal	100
	I02- Construção e Aparelhamento do CETRAS ES	167	%	Mensal	100
	I03-Assegurar recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS MG	167	%	Mensal	100
	I04-Assegurar recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS ES	167	%	Mensal	100

Tabela 3: Indicadores do programa

O programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia I03 e I04, com a devida comprovação de auditoria independente.

2 Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar a aprovação da etapa de Estabelecimento das Diretrizes e Requisitos do Programa, a qual constitui a fase de definição do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC, Cláusula 167 – Anexo I).

3 Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).

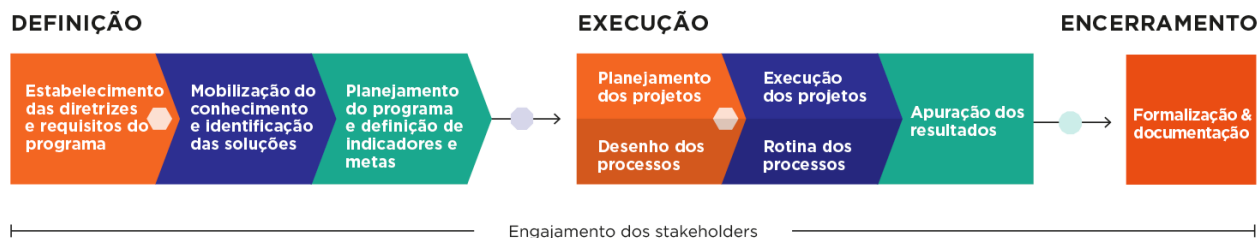


Figura 3: Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

4 Declaração do programa

4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

4.1.1 Objetivos

- Efetuar a construção e o aparelhamento de dois Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), um em Minas Gerais e outro no Espírito Santo; e
- Assegurar recursos para a manutenção operacional desses centros por um período de três anos, contados a partir de sua entrega, de acordo com o Plano de Gestão a ser estabelecido pelo órgão gestor responsável.

4.1.2 Diretrizes

- Construir e aparelhar os CETRAS de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e respectiva lista de equipamentos;
- Os cronogramas de implantação dos CETRAS devem ser definidos entre as partes;
- Estruturas devem ser construídas em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pela IBAMA; e
- A Manutenção e operação dos CETRAS de acordo com diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão a ser elaborado pelo órgão gestor.

4.1.3 Requisitos

- Elaboração de projetos arquitetônicos (conceitual, básico e executivo) e complementares (civil, infraestrutura, aquecimento, ar condicionado, hidrossanitário, tratamento de água, tratamento de efluentes, estruturas metálicas, telecomunicações, paisagismo e elétrico), execução e acompanhamento das obras devem ser realizados por profissionais/empresas capacitados e devidamente registrados no CREA;
- Seguir as normas municipais, estaduais e federais específicas para licenciamento ambiental deste tipo de empreendimento, e para emissão de Autorização de Manejo de fauna SISFAUNA; e
- Obtenção de alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

4.1.4 Premissas

- Apresentação, por parte do IBAMA e outros órgãos ambientais, das diretrizes para a elaboração do projeto do CETRAS;

- Definição e disponibilização, por parte do IBAMA, de áreas livres e desimpedidas para construção dos CETRAS;
- O cumprimento das datas contidas no cronograma apresentado pode sofrer alterações a depender da data de indicação do terreno e recebimento do Termo de Referência para a construção dos CETRAS de Minas Gerais e do Espírito Santo;
- Considera-se a aprovação pelo CIF do cronograma, projetos e custos, por se tratar de medidas de cunho compensatório;
- A Fundação Renova será responsável por dar suporte técnico, elaboração de relatórios e preenchimento de formulários para a solicitação e obtenção das autorizações e licenças ambientais e de engenharia estabelecidas por órgãos federais, estaduais e municipais para a construção, manutenção e operação dos CETRAS. No entanto, tais autorizações e licenças serão solicitadas pelo IBAMA; e
- A Fundação Renova deverá assegurar recursos para a manutenção e operação dos CETRAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Gestão e avaliação contínua de consultoria e auditoria independentes.
- O aparelhamento dos CETRAS será realizado por meio da aquisição dos equipamentos em processo concorrencial e posterior doação ao órgão gestor.

4.1.5 Restrições

- Conforme o TTAC, os CETRAS devem ser construídos na área ambiental 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e uma no Espírito Santo. Porém, a Revisão Extraordinária CIF nº 1, de 26 de março de 2018, altera o texto da Cláusula 167 do TTAC, retirando a indicação de construção na Área Ambiental 2, autorizando a construção nos municípios de Nova Lima e Serra, conforme Ofício nº 974/2018 do IBAMA-ES;
- A Engenharia Conceitual só poderá ser iniciada após a definição, pelo IBAMA, da localização dos CETRAS em áreas livres e desimpedidas para edificação e do recebimento do Termo de Referência com respectivas listas de equipamentos;

- Os insumos, equipamentos e tratadores terceirizados somente poderão ser utilizados nos CETRAS e não será permitida a troca, fornecimento ou deslocamento destes recursos para outros empreendimentos que atuam como parceiros dos órgãos ambientais ou outras unidades destas autarquias; e
- O custeio da manutenção e operação dos CETRAS não inclui mão de obra, à exceção de tratadores terceirizados, conforme Parágrafos 2º e 3º da Cláusula 167.

4.2 Ações realizadas e em andamento

4.2.1 CETRAS MG

- Agosto/2017 _ Formalização junto ao CIF e CTBio (Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação) da necessidade de recebimento do Termo de Referência do IBAMA em tempo hábil para cumprimento do prazo estipulado no parágrafo primeiro da Cláusula 167 do TTAC (3 anos após assinatura do acordo);
- Maio/2018 _ Início das reuniões de trabalho com o IBAMA-MG para discussões para concepção do projeto da construção do CETRAS em Nova Lima/MG;
- Maio/2018 _ Visita com representantes do IBAMA MG e ES, IEF, IEMA e Fundação Renova a três CETRAS no país para *benchmarking*. Os CETRAS visitados foram indicados pelo IBAMA;
- Junho/2018 _ Visita ao terreno indicado pelo IBAMA-MG para construção do CETRAS-MG e realização de diversas reuniões para elaboração do Termo de Referência e do projeto conceitual;
- Junho/2018 – IBAMA-MG entrega a Informação Técnica nº 9/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, ou termo de referência para elaboração de projeto e construção do CETRAS.

- Outubro/2018 _ IBAMA MG entrega o documento Informação Técnica nº 13/2018-CETAS-BELO HORIZONTE-MG/DITEC-MG/SUPES-MG, com lista de equipamentos do CETRAS-MG e outras complementações.
- Dezembro/2018 _Finalização da primeira versão do Projeto conceitual do CETRAS-MG;
- Março/2019 _Protocolo do cronograma de implantação de obras e Projeto Conceitual do CETRAS-MG junto à CTBio, de acordo com o prazo estabelecido na Revisão Extraordinária do TTAC nº1, de 26 de março de 2018;
- Abril/2019 _ Protocolo do orçamento de obras preliminar do CETRAS-MG junto à CTBio por meio de ofício, conforme acordado com os membros da Câmara Técnica e em complementação ao cronograma de obras apresentado em março de 2019;
- Apresentação do orçamento parcial de equipamentos e manutenção do Projeto Básico do CETRAS-MG na CTBio, em complementação ao orçamento de obras protocolado;
- Junho/2019 _ Conclusão do Estudo de Inventário Florestal do terreno onde será construído o CETRAS-MG, no município de Nova Lima;
- Junho/2019 _ IBAMA e IEF solicitam revisão no projeto do CETRAS-MG, levando a paralisação da elaboração do projeto básico até a conclusão da revisão;
- Outubro/2019 _ Recebimento da análise do IBAMA e IEF do Projeto de Engenharia do CETRAS-MG elaborado até o momento;
- Novembro/2019 _ Início da adequação do projeto conceitual do CETRAS MG, de acordo com a análise feita pelo IBAMA e IEF;
- Março/2020 _ Conclusão do Projeto Conceitual com as alterações de acordo com a análise feita pelo IBAMA e IEF.
- Dezembro/2019 _ Conclusão da sondagem com equipamentos a percussão do terreno onde será construído o CETRAS-MG;
- Abril/2020 _ Início dos ajustes do Projeto Arquitetônico Básico do CETRAS-MG de acordo com o novo projeto conceitual aprovado pelo IBAMA e IEF.

4.2.2 – CETRAS ES

- Agosto/2017 _ Formalização junto ao CIF e CTBio (Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação) da necessidade de recebimento do Termo de Referência do IBAMA em tempo hábil para cumprimento do prazo estipulado no parágrafo primeiro da Cláusula 167 do TTAC (3 anos após assinatura do acordo);
- Maio/2018 _ Visita com representantes do IBAMA MG e ES, IEF, IEMA e Fundação Renova a três CETRAS no país para *benchmarking*. Os CETRAS visitados foram indicados pelo IBAMA;
- Novembro/2018 _ Indicação da área para construção do CETRAS-ES via ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA, com ressalva de pendência de doação do terreno pela Prefeitura Municipal de Serra;
- Dezembro/2018 _ Visita técnica da equipe da Fundação Renova e suas contratadas para verificar quais levantamentos seriam necessários para atender a Prefeitura Municipal de Serra no processo de doação do terreno ao IBAMA-ES;
- Janeiro/2019 _ Ofício OFI.NII.012019.5029 da Fundação Renova Comunica ao CIF/CTBio a impossibilidade de cumprimento do prazo do TTAC e Revisão Extraordinária, devido ao atraso na emissão e envio do Termo de Referência para construção do CETRAS-ES;
- Fevereiro/2019 _ Conclusão do levantamento topográfico em campo e do Mapa de Uso e Ocupação do Solo preliminar do terreno onde será construído o CETRAS-ES, em atendimento à solicitação do IBAMA-ES para viabilizar a doação do terreno;
- Julho/2019 _ Comunicação, pelo IBAMA-ES, da sanção do projeto de lei que permite a doação de terreno para a construção do CETRAS-ES pelo prefeito de Serra (ES), pendente então a sua regularização em cartório;
- Outubro/2019 _ Recebimento do Termo de Referência com requisitos mínimos para construção do CETRAS-ES;
- Novembro/2019 _ Início da elaboração do Projeto Conceitual do CETRAS-ES;

4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

Com o objetivo de construir dois CETRAS, sendo um no Estado de MG e outro no Estado do ES, adequados às necessidades deste programa, as ações estão sendo realizadas segundo o diálogo estabelecido com os stakeholders, tais como órgãos ambientais (ICMBio, IBAMA, IEF, IEMA). É essencial o conhecimento de profissionais, apoio e validação do Plano de Trabalho de forma a atingir os objetivos a serem alcançados no Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre.

4.4 Histórico de engajamento dos stakeholders

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO
Órgãos ambientais (IBAMA-ES, IBAMA-MG, IEF e IEMA)	Gestão realizada através da CTBio e de reuniões específicas com os órgãos gestores dos CETRAS em cada estado
Engenharia Fundação	Repasse de informações e acompanhamento de ações
Consultoria em gestão de CETRAS	Processo de contratação de profissional de notório saber no planejamento, implantação e gestão de CETRAS para orientar a Renova e órgãos ambientais desde a concepção dos projetos até a manutenção das estruturas.

Tabela 4: Histórico de engajamento dos stakeholders

4.5 Solução Construída

Para a construção dos dois CETRAS, é necessário receber do IBAMA o Termo de Referência com especificações sobre as estruturas e listas de materiais e equipamentos, conforme explicitado na Cláusula 167. Este Termo deve ser emitido após a definição dos locais de construção, que devem estar livres e desimpedidos.

De posse do Termo de Referência, a Fundação Renova irá realizar reuniões de alinhamento com os órgãos gestores responsáveis para discutir e avaliar as melhores soluções para a construção e aparelhamento dos CETRAS. Estas discussões devem levar em consideração as características dos terrenos escolhidos e os resultados dos levantamentos topográfico e cadastral e da sondagem. Ficará a cargo da Engenharia da Fundação Renova a elaboração do Projeto Conceitual de cada CETRAS, dos quais resultarão os primeiros orçamentos e cronograma para as obras e aquisição de equipamentos. Ao final desta etapa, os projetos serão levados à apreciação da CTBio para validação. Este processo tem duração prevista de cinco meses. Posteriormente, o Plano de Trabalho para construção e aparelhamento dos CETRAS, contendo cronograma detalhado e orçamento, deverá ser aprovado pelo CIF.

Esta primeira etapa será acompanhada por consultoria independente, contratada pela Renova para apoiar os processos de avaliação, sugestões de melhoria e decisões. Esta consultoria deverá contar com profissional de grande experiência na coordenação e funcionamento de centros de triagem, de forma a poder oferecer soluções para adequação dos projetos de engenharia à realidade de operação destas estruturas, visando as melhores condições de trabalho da equipe técnica e administrativa e de recebimento, manutenção e destinação dos animais atendidos.

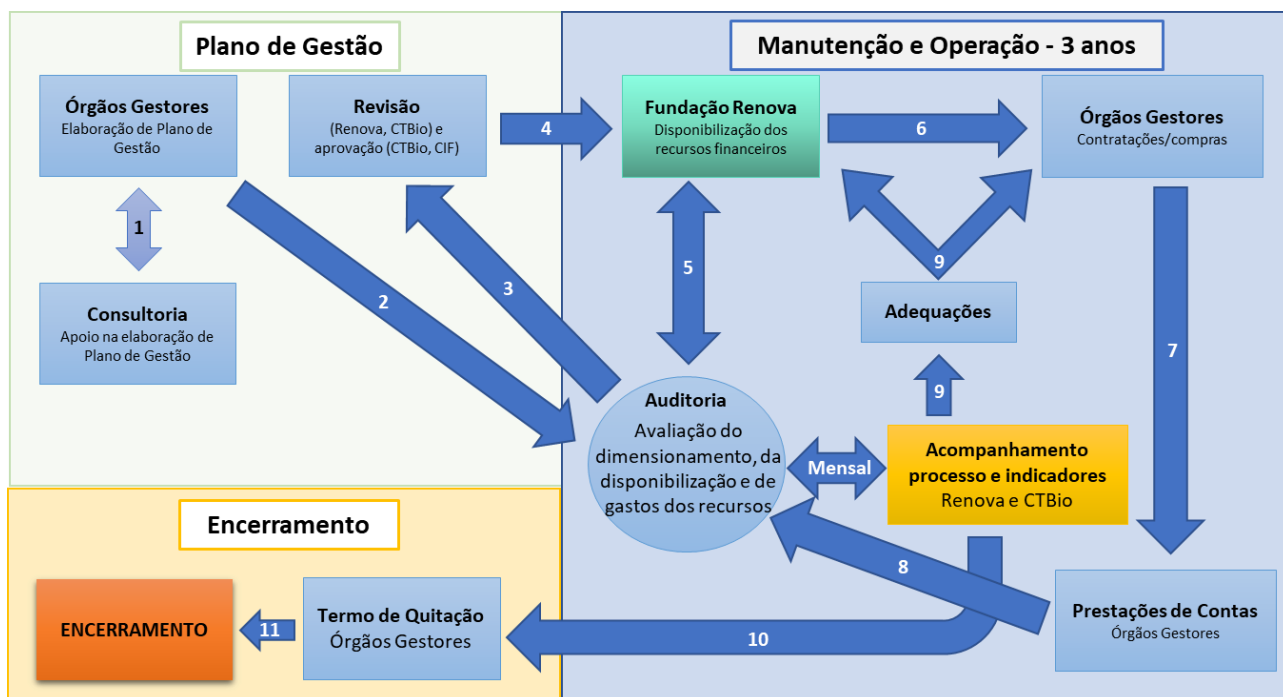
Após aprovação do Plano de Trabalho pelo CIF, serão contratadas as empresas responsáveis pelas obras. Em período adequado, serão realizadas as cotações dos equipamentos. Durante a execução das obras devem ser realizadas vistorias periódicas dos órgãos gestores responsáveis sobre as estruturas construídas, de forma a verificar se o planejamento feito no Plano de Trabalho foi fielmente seguido. Caso sejam necessárias adequações, estas devem ser realizadas em prazo combinado entre as partes e realizadas novas vistorias até que seja alcançado entendimento sobre a conclusão das obras.

Definindo-se pela conclusão das obras, os órgãos gestores responsáveis deverão emitir documento que ateste a quitação do compromisso da Renova de entregar os CETRAS devidamente aparelhados, findando esta etapa.

A segunda etapa é a manutenção e operação dos CETRAS por um período de três anos. Para tanto, os órgãos gestores responsáveis deverão formular o Plano de Gestão das estruturas, conforme Parágrafo 3º da Cláusula 167. Este Plano conterá as diretrizes para funcionamento dos CETRAS, constituindo, portanto, o norteador das ações de manutenção e operação que terá os custos assegurados pela Fundação Renova.

A avaliação da disponibilização dos recursos pela Fundação Renova e do uso dos mesmos pelos órgãos gestores para o processo de manutenção e operação dos CETRAS será realizada por auditoria independente especializada no assunto a ser contratada pela Renova, em colaboração com os gestores das estruturas

O Projeto de Construção dos CETRAS é sumarizado na figura a seguir.



A Fundação irá apresentar Plano de Trabalho para fornecimento de produtos e serviços visando execução do Plano de Gestão dos órgãos gestores responsáveis. Após aprovação pelo CIF (etapa necessária também por se tratar de Cláusula compensatória), será iniciada a manutenção e operação dos CETRAS. O Plano de Gestão deverá conter indicadores e metas para acompanhamento de suas atividades, de forma a permitir adequações e melhorias consideradas necessárias para o melhor funcionamento das estruturas.

Ao término dos três anos de manutenção e operação, será emitido pela auditoria independente relatório final com os resultados alcançados e avaliação do cumprimento dos indicadores e metas elencados no Plano de Gestão. Este relatório será submetido aos gestores para validação e à CTBio e ao CIF para aprovação. Em caso de aprovação, os gestores devem emitir documento que ateste a quitação do compromisso da Renova de manter os CETRAS pelos três anos de forma ininterrupta, levando ao encerramento desta Cláusula.

4.6 Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução

STAKEHOLDER	ESTRATÉGIA DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
Órgãos gestores responsáveis e consultoria em gestão de CETRAS	Consultoria irá construir junto com os órgãos gestores responsáveis o memorial descritivo, que será parte do Termo de Referência do CETRAS, conforme terreno disponível, demandas e orçamento. Análise crítica do memorial descritivo prévio entregue pelo IBAMA para verificar adequação do projeto às demandas e orçamento.	Elaboração de projeto assertivo, que atenda tanto às expectativas dos órgãos ambientais, quanto as premissas estabelecidas para a Cláusula. Buscar sempre uma estratégia colaborativa para alcance das soluções.
Líderes de Programas e Gerências Executivas	Alinhar junto aos gerentes de território os projetos que serão conduzidos em suas áreas (obras) Gestão da consultoria especializada para acompanhamento e avaliação das obras e operação dos CETRAS	Evitar ações sobrepostas e contratações duplicadas; evitar atrasos em obras. Buscar a rápida solução de controvérsias e lacunas de orientação/ planejamento/execução, visando a eficácia e tempestividade das ações.
Empresas de arquitetura e construção civil, Engenharia Fundação, Consultoria em gestão de CETRAS e Gerência de Território	Reuniões periódicas de alinhamento, com apresentação das ações de cada envolvido e discussão das interfaces e atividades conjuntas.	Acompanhamento próximo das ações que serão executadas para o atendimento da Cláusula.

Tabela 5: Estratégia de engajamento dos stakeholders para execução

4.7 Interface com outros Programas

Devido à sua natureza única este programa não possui interface com outros programas da Fundação Renova.

4.8 Projetos e processos do programa

Os projetos e processos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo, sendo descritos nos quadros seguintes.

TÍTULO
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG
Construção e aparelhamento do CETRAS MG
Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS MG
Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) ES
Construção e aparelhamento do CETRAS-ES
Assegurar recursos para Manutenção e Operação do CETRAS-ES

Tabela 6: Relação de projetos e processos do programa

Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS) MG e ES

Projetos de Construção e aparelhamento do CETRAS MG e ES

Objetivo

Elaborar projetos técnicos, construir e aparelhar dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termos de Referência do IBAMA.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, execução e acompanhamento das obras devem ser realizados por profissionais/empresas capacitados e devidamente registrados no CREA;
- Seguir as diretrizes estabelecidas pela CTBio, normas estaduais específicas para licenciamento ambiental e emissão de Autorização de Manejo de Fauna Silvestres - SISFAUNA;
- Obedecer às diretrizes do Termo de Referência a ser emitido pelos órgãos gestores responsáveis.

Premissas:

- Considera-se a aprovação pelo CIF do cronograma, projetos e custos, por se tratar de medida de cunho compensatório;
- Obtenção das licenças ambientais pertinentes;
- Obtenção dos alvarás de funcionamento;
- O custo atual do projeto do CETRAS-MG foi baseado no estudo conceitual arquitetônico inicial e o do CETRAS-ES foi baseado por similaridade com projeto do CETRAS-MG;
- O cronograma e o orçamento detalhados do projeto só poderão ser apresentados após recebimento do Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA.

Restrições:

- A Cláusula 167 do TTAC estabelece que as localizações dos CETRAS devem ser na Área Ambiental 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo. No entanto, a Revisão Extraordinária 01/2018 autoriza a Renova a construir os CETRAS no município de Nova Lima - MG e na Região Metropolitana da Grande Vitória – ES;
- A Engenharia conceitual só poderá ser iniciada após a definição, pelo IBAMA, da localização dos CETRAS em áreas livres e desimpedidas para edificação e do recebimento dos Termos de Referência com respectivas listas de equipamentos;
- As obras só poderão ser iniciadas após obtenção das autorizações necessárias, sejam estas relacionadas a processos federais, estaduais ou municipais;
- As obras devem ser executadas e acompanhadas por profissionais devidamente habilitados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos de classe;
- O aparelhamento dos CETRAS será realizado por meio da aquisição dos equipamentos em processo concorrencial e posterior doação ao órgão gestor.

Escopo do Projeto

- Elaborar projetos técnicos para subsidiar a construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo;
- Apresentação e aprovação do projeto conceitual pelo IBAMA;
- Construção e entrega do CETRAS.

Quadro 1: Detalhamento do processo de construção do CETRAS

Assegurar recursos para manutenção e operação dos CETRAS MG e ES

Objetivo

Assegurar recursos para o cumprimento do Plano de Gestão elaborado pelo órgão gestor responsável, após assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o órgão, por 36 meses ininterruptos, nos dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo.

Requisitos, Premissas e Restrições

Requisitos:

- Assegurar recursos para manutenção e operação dos CETRAS de acordo com diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF, elaborado segundo Plano de Gestão a ser emitido pelo órgão gestor responsável.

Premissas:

- O Plano de Gestão das estruturas deverá ser elaborado e emitido pelo órgão gestor responsável, podendo este órgão contar com auxílio de consultoria especializada a ser contratada e irá balizar os recursos a serem disponibilizados pela Renova;
- O Plano de Gestão deverá definir indicadores e metas para permitir avaliações e melhoria contínua dos processos;
- A avaliação da disponibilização dos recursos pela Fundação Renova e do uso dos mesmos pelos órgãos gestores para o processo de manutenção e operação dos CETRAS será realizada por auditoria independente especializada no assunto contratada pela Renova, em colaboração com os gestores das estruturas;
- O custo de manutenção e operação dos CETRAS só poderá ser definido após conhecimento dos equipamentos que serão solicitados no Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e emissão dos Planos de Gestão destas estruturas.

Restrições:

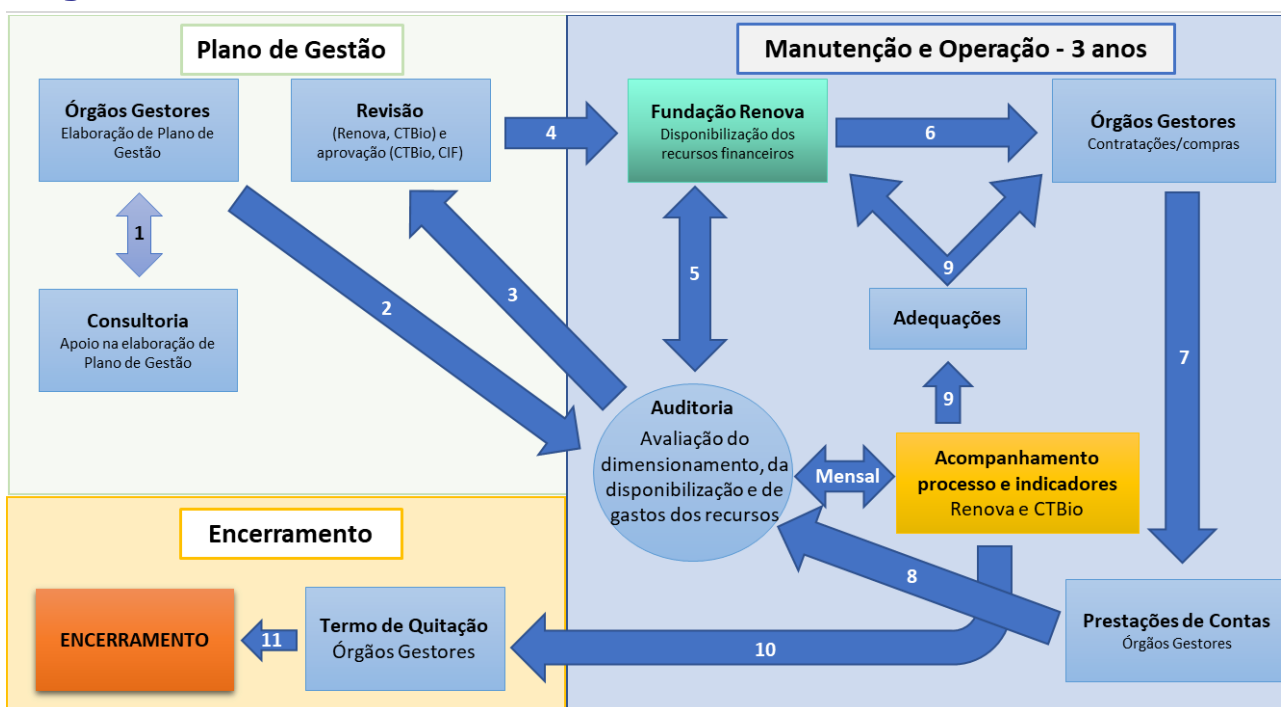
- Os insumos, equipamentos e tratadores terceirizados somente poderão ser utilizados nos CETRAS construídos e aparelhados no âmbito do TTAC e não será permitida a troca, fornecimento ou deslocamento destes recursos para outros empreendimentos que atuam como parceiros dos órgãos ambientais ou para outras unidades destas autarquias;

- Cumprimento de legislações federais, estaduais e municipais para licenciamento da instalação e operação deste tipo de empreendimento.

Descrição do Processo

- Realizar a manutenção e operação dos CETRAS por um período de 36 meses ininterruptos, contados a partir de sua entrega.

Diagrama do Processo



Quadro 2: Detalhamento do processo de manutenção e operação dos CETRAS

5 Planejamento consolidado do programa

5.1 Custo do programa

Os custos para elaboração de projeto conceitual e executivo dos dois CETRAS foram estimados em 2 milhões de reais, baseados em contratos vigentes. O custo estimado inicialmente para a etapa de construção foi de R\$ 7,7 milhões.

Desta forma, temos estimado um valor de R\$ 10,6 milhões referentes à elaboração dos projetos e execução da obra dos dois CETRAS. O aparelhamento e operação/manutenção não estão sendo considerados ainda.

Abaixo, a distribuição deste valor ao longo do período de implementação do programa.

Tabela 7: Custo estimado do programa

Valores em R\$ milhões

Item	Atividade	até 2019	2020	2021	2022	após 2022	TOTAL GERAL
1	Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS MG	0,0	0,0	2,0	2,0	0,0	4,0
2	Recursos para manutenção e operação do CETRAS MG (03 anos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3	Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS ES	0,0	0,0	0,3	2,8	0,6	3,7
4	Recursos para manutenção e operação do CETRAS ES (03 anos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5	Engenharia CETRAS MG e ES	0,7	0,9	0,4	0,0	0,0	2,0
6	Outros Custos	0,2	0,4	0,2	0,0	0,0	0,9
	TOTAL	0,9	1,3	3,0	4,8	0,6	10,6

5.2 Cronograma do programa

ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
EXECUÇÃO DO PROGRAMA	Out/2018	
CETRAS MG: Construção e Aparelhamento de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres	Out/2018	Jul/2026
Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS MG	Out/2018	Mar/2023
Assegurar recursos para manutenção e operação do CETRAS MG (03 anos)	Jul/2023	Jul/2026
CETRAS ES: Construção e Aparelhamento de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres	Out/2019	Mar/2027
Projeto de Construção e aparelhamento do CETRAS ES	Out/2019	Out/2023
Assegurar recursos para manutenção e operação do CETRAS ES (03 anos)	Mar/2024	Mar/2027
Encerramento do Programa		Abr/2027

Tabela 8: Cronograma macro do programa

6 Papéis e Responsabilidades

PROJETO / PROCESSO	DESCRIÇÃO DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	ÁREA OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Elaboração de Projetos Técnicos para a construção de dois CETRAS	Elaboração de projetos técnicos para subsidiar a construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratada
Projeto de construção e aparelhamento de dois CETRAS	Construção de dois CETRAS, sendo um no estado de Minas Gerais e outro no estado do Espírito Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratadas
	Acompanhamento da construção dos dois CETRAS.	Engenharia / Equipe do Programa / Contratadas
	Elaboração de processo para compra de equipamentos e aparelhamento dos CETRAS conforme plano de trabalho e projeto técnico.	Equipe do Programa / Engenharia / Suprimentos
	Aprovação da entrega dos CETRAS.	CIF / CTBio / Órgãos Gestores
Processo de manutenção e operação de dois CETRAS por três anos	Execução do Plano de Gestão elaborado pelos órgãos gestores, após assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o órgão, por 36 meses ininterruptos, contados a partir de sua entrega.	Órgãos gestores
	Contratação de auditoria para acompanhamento da manutenção e operação dos CETRAS.	Equipe do Programa / Suprimentos / Contratos
	Assegurar recursos financeiros para a manutenção e operação dos CETRAS.	Fundação Renova

Tabela 9: Papéis e responsabilidades do programa

7 Plano de resultados

7.1 Indicadores do Programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

- Indicadores de eficiência: Avalia a capacidade do projeto ou processo de realizar algo com o mínimo de desperdício de recursos;
- Indicadores de eficácia: Avalia a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado;
- Indicadores de efetividade: Avalia a eficácia na realização dos resultados esperados do programa ao longo do tempo.

Na tabela seguinte estão os indicadores propostos para o programa.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I01 – Construção e Aparelhamento do CETRAS MG	%	100
	I02 – Construção e Aparelhamento do CETRAS ES	%	100
	I03 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS MG	%	100
	I04 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações executadas no CETRAS ES	%	100

Tabela 10: Indicadores do programa

Os indicadores estão detalhados no item 7.3 – Ficha de indicadores, deste documento.

7.2 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando forem alcançadas as metas dos indicadores de eficácia, com a devida comprovação de auditoria independente.

7.3 Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

I01 – Construção e Aparelhamento do CETRAS MG

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Realizar a construção e aparelhamento do CETRAS no estado de Minas Gerais, conforme Termo de Referência do IBAMA e cronograma aprovado pela CTBio/CIF		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Dez/2021		Mar/2023
Fórmula de cálculo			

$$I01 = \frac{\text{Quantidade de atividades realizadas no período}}{\text{Quantidade de atividades planejadas no período}} \times 100$$

Quantidade de atividades realizadas no período

Definição	Ações realizadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Avanço físico do cronograma de construção do CETRAS, sendo o cronograma previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio. Método de Medição final: Termo de Aceite dos órgãos gestores. O cronograma será atualizado mensalmente e estará disponível no SharePoint do PG 29.

Quantidade de atividades planejadas no período

Definição	Ações planejadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de Referência do IBAMA. Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e Termo de Aceite dos órgãos gestores.

I02 – Construção e Aparelhamento do CETRAS ES

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Realizar a construção e aparelhamento do CETRAS no estado do Espírito Santo, conforme Termo de Referência do IBAMA e cronograma aprovado pela CTBio/CIF		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Jun/2022		Set/2023
Fórmula de cálculo			

$$I02 = \frac{\text{Quantidade de atividades realizadas no período}}{\text{Quantidade de atividades planejadas no período}} \times 100$$

Quantidade de atividades realizadas no período

Definição	Ações realizadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Avanço físico do cronograma de construção do CETRAS, sendo o cronograma previamente aprovado pelo órgão gestor e CTBio. Método de Medição final: Termo de Aceite dos órgãos gestores. O cronograma será atualizado mensalmente e estará disponível no SharePoint do PG 29.

Quantidade de atividades planejadas no período

Definição	Ações planejadas conforme cronograma de construção do CETRAS
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Cronograma aprovado pelo órgão gestor e CTBio e Termo de Referência do IBAMA. Método de Medição final: Atingimento de 100% de avanço do cronograma e Termo de Aceite dos órgãos gestores.

I03 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações no CETRAS MG

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	disponibilização de recursos para execução dos Planos de Gestão elaborado pelo órgão gestor do CETRAS, por 36 meses ininterruptos contados a partir da conclusão da construção e aparelhamento da unidade.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Jul/2023		Jul/2026
Fórmula de cálculo			
$I03 = \frac{\text{Quantidade de recursos disponibilizados no período}}{\text{Quantidade de recursos necessários no período}} \times 100$			
Quantidade de recursos necessários no período			
Definição	Apontamento do montante de recursos conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável		
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação do dimensionamento dos recursos solicitados pelos órgãos gestores do CETRAS e CTBio. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 29.		
Quantidade de recursos disponibilizados no período			
Definição	Medição dos recursos disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.		
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação se os recursos necessários foram disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.		

I04 – Asseguramento de recursos para manutenções e operações no CETRAS ES

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Disponibilização de recursos para execução dos Planos de Gestão elaborado pelo órgão gestor do CETRAS, por 36 meses ininterruptos contados a partir da conclusão da construção e aparelhamento da unidade.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Mensal	Mar/2024		Mar/2027
Fórmula de cálculo			

$$I04 = \frac{\text{Quantidade de recursos disponibilizados no período}}{\text{Quantidade de recursos necessários no período}} \times 100$$

Quantidade de recursos necessários no período

Definição	Apontamento do montante de recursos conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável. .
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Boletim mensal de medição de trabalho com aprovação pelos órgãos gestores do CETRAS e CTBio. Os relatórios ficarão disponíveis no SharePoint do PG 29.

Quantidade de atividades planejadas no período

Definição	Medição dos recursos disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.
Fonte e método de medição/ coleta do parâmetro	Fonte: Auditoria mensal para verificação se os recursos necessários foram disponibilizados conforme Plano de Gestão do CETRAS elaborado pelo órgão gestor responsável.

8 Anexos

- Anexo I – Clausula 167 do TTAC

9 Documentos referenciados

- Deliberação do CIF nº 131
- Revisão Extraordinária CIF nº 01, de 26 de março de 2018
- Ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA

Este documento foi elaborado por Bruno Vergueiro Silva Pimenta – Líder de Programa.

Bruno Vergueiro Silva Pimenta

Líder de Programa

Data:

Rachel Starling Albuquerque Penido S.

Gerente Executivo

Data:

Anexo I – Clausula 167 do TTAC

CLÁUSULA 167: Caberá à FUNDAÇÃO, a título compensatório, efetuar a construção e o aparelhamento de 2 (dois) Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), de acordo com Termo de Referência a ser emitido pelo IBAMA e a respectiva lista de equipamentos, na ÁREA AMBIENTAL 2, sendo uma unidade em Minas Gerais e outra no Espírito Santo, em áreas livres e desimpedidas para edificação indicadas pelo IBAMA;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cronograma e a localização de implantação dos CETAS serão definidos entre as partes, não excedendo o prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da celebração deste Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A FUNDAÇÃO deverá assegurar recursos para a manutenção operacional dos CETAS por um período de 3 anos, a contar da entrega de cada CETAS, ressalvadas as despesas de custeio com pessoal, de acordo com o Plano de Gestão do projeto a ser estabelecido pelo órgão gestor responsável.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos previstos no parágrafo anterior deverão incluir as despesas de manutenção das equipes de tratadores terceirizados, no período previsto no parágrafo anterior.